

RESOLUÇÃO nº 032 de 07/07/2023.

Dispõe sobre a substituição de membros da Comissão do Processo de Sindicância, com a finalidade de apurar os fatos descritos no Processo nº 017/2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas, nos termos da CI 1159/2023/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º Substituir o Presidente da Comissão Thiago Henrique Arguelho Villa da Silva pelo servidor Fernando da Silva Medeiros, matrícula 9303.

Art. 2º Substituir o membro titular Sérgio Serra Baruki, matrícula 2866, pela servidora Elza Serra da Cruz, matrícula 6923 como membro titular.

Art. 3º Ratificar a permanência da servidora Léslie Kely Scalas Galvarro Ferreira como membro titular.

Art. 4º Nomear a servidora Lizélia Leite Crivelini, matrícula 2987, como membro suplente.

Art. 5º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Corumbá-MS, 07 de julho de 2023.

Luiz Henrique Maia de Paula

Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

Portaria "P" nº 368 de 01 de julho de 2021

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 0d9ba731

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>